

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE INSTITUTO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA MESTRADO EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS Rua Recife, s/n, Jarota 2004.

Tel.: (22) 2764 9081 - pct.ric@id.uff.br

EDITAL PCT/PPGMESC, Nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA ALUNO ESPECIAL

O Programa de Pós-graduação em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais de Rio das Ostras da Universidade Federal Fluminense torna público o presente edital simplificado, estabelecendo as normas para o Processo Seletivo e Admissão de ALUNOS ESPECIAIS no curso de MESTRADO PROFISSIONAL EM ENGENHARIA DE PRODUÇÃO E SISTEMAS COMPUTACIONAIS – MESC – para o 2º trimestre.

1. INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- A matrícula como aluno especial é concedida apenas para disciplinas e **não configura vínculo** com qualquer curso regular da UFF.
- Não há limite de disciplinas para solicitar inscrição, mas a inscrição não garante a vaga.
- A inscrição para a seleção é feita através de sistema próprio disponível no endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/.
- A seleção será realizada por cada professor responsável pela disciplina, o qual terá autonomia sobre os critérios utilizados.
- A matrícula dos alunos selecionados é feita de acordo com o Calendário do MESC.
- As vagas disponibilizadas por disciplina não necessariamente serão totalmente preenchidas.
- Alunos matriculados em cursos de graduação da UFF, desde que já tenham concluído, ao menos,
 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias, comprovado por declaração oficial da
 coordenação do curso, poderão também concorrer às vagas.
- Todas as disciplinas serão oferecidas de forma PRESENCIAL.

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão exclusivamente online e deverão ser realizadas no período de 22 de julho de 2024 a 02 de setembro de 2024 através do endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/, na qual os candidatos deverão anexar a documentação descrita no item 4. O edital e o resultado poderão ser acessados através do endereço http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/. Os candidatos deverão enviar a documentação solicitada no item 4 pelo sistema, até a finalização da inscrição. Não serão aceitas inscrições fora do prazo e nem presenciais.

3. CALENDÁRIO

• Período de Inscrição no Processo Seletivo: 22/07/2024 a 02/09/2024

Seleção: 03/09/2024 a 15/09/2024

• Divulgação do resultado: 16/09/2024

Matrícula do aluno especial: 17/09/24 a 20/09/24

• Início das aulas: 23/09/24 (2° trimestre)

4. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

- Requerimento, devidamente preenchido, dentro do sistema de inscrição com as informações solicitadas de forma fidedigna;
- Carta dirigida ao professor responsável pela disciplina, justificando o interesse do candidato em cursá-la (carta individual para cada disciplina solicitada), escrita diretamente no sistema de inscrição;
- Cópia do diploma de graduação (exceto para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Declaração oficial da coordenação de curso de cumprimento de 70% da carga horária de disciplinas obrigatórias (exclusivo para alunos que ainda estão cursando a graduação da UFF);
- Cópia do histórico escolar;
- Cópia do CPF e RG;
- Cópia do Curriculum Lattes.
- Carta de veracidade (Anexo I).
- Comprovante de Pagamento da Taxa de Inscrição: A taxa de inscrição de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) deverá ser paga através de Guia de Recolhimento à União (GRU) instruções para obtenção da GRU estão disponíveis em http://mesc.sites.uff.br/processos-seletivos/ e no Anexo II deste edital.
- Para candidatos negros (pretos ou pardos), indígenas ou portadores de deficiência, com preenchimento opcional pelo candidato, pode ser anexado a Autodeclaração de Cota Racial (negros ou indígenas) ou de Vaga Adicional para Pessoa com Deficiência Anexo II.

5. DISCIPLINAS OFERTADAS

O 2º trimestre inicia em 23 de setembro de 2024 e termina em 13 de dezembro de 2024.

Disciplina	Professor	Local	Dia	Horário
Auxílio Multicritério à Decisão	Marcilene Dianin	ICT	Segunda	19h às 22h
Grafos	Danilo Artigas	ICT	Terça	19h às 22h
Probabilidade e Inferência Estatística	Ana Paula Sobral	ICT	Quarta	19h às 22h
Gestão de Pessoas e Gestão de Projetos	Paulo Maurício Tavares	ICT	Segunda	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Eng. de Petróleo e Submarina	Paulo Apicelo	ICT	Terça	19h às 22h
Gestão Sistêmica da Mantenabilidade e Confiabilidade	Rodolfo Cardoso	ICT	Quarta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia dos Materiais	Mateus Amaral	ICT	Quinta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Metodologia Ágil	Ana Carolina Hashimoto / Gabriela Fonseca	ICT	Sexta	19h às 22h
Inteligência Artificial	Leonard Barreto	ICT	Quinta	19h às 22h
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I	Leila Weitzel	ICT	Quinta	19h às 22h

Descritivos das Disciplinas

Disciplina	Ementa				
	Conceitos básicos de decisões multicritério. Situação de decisão. Tipos de decisão.				
Auxílio Multicritério	Decisões sob certeza, risco e incerteza. Decisões sob múltiplos critérios. Métodos				

à Decisão	AHP e variações, ELECTRE, PROMETHEE, TOPSIS, VIKOR. Estudo de caso
a Decisao	com aplicação de métodos multicritérios.
Grafos	Introdução a Teoria dos Grafos — Definições, conceitos e representações de grafos. Problemas clássicos em grafos — Algoritmos e aplicações em Pesquisa Operacional. Percursos em grafos — Busca em Profundidade e Busca em Largura. Caminhos Mínimos em Grafos — Algoritmos de Dijkstra e Bellman-Ford. Árvores Geradoras Mínimas. Fluxo Máximo em redes.
Probabilidade e Inferência Estatística	Probabilidade; Variáveis Aleatórias; Função Distribuição de Probabilidades: Discretas e Contínuas; Função Distribuição Conjunta; Amostragem e Distribuição Amostral; Estimação Pontual; Estimação Intervalar; Teste de Hipótese.
Gestão de Projetos e Pessoas	Parte I. Gestão de Projetos em Organizações. Um recorte de como construir competências em gerenciamento de projetos, sua maturidade, estrutura, estratégias e portfólio (carteira de projetos) organizacionais. Parte II. Gestão de Pessoas. Fundamentação teórica, buscando sintetizar as etapas do processo de Gestão (Estratégia, Sustentabilidade, Empreendedorismo), seus
	componentes (Finanças, Talentos/RH, Marketing) e pessoas (Gestão de Tempo, Criatividade, Autoconfiança), usando direcionadores demográficos, financeiros e de processos na Gestão do Capital Humano, que apoiam, sustentam e fortalecem uma filosofia de gerenciamento de pessoas, fechando com uma abordagem que mostra como essas questões se conectam.
Tópicos Especiais em Engenharia de Produção I – Eng. de Petróleo e Submarina	Cadeia do petróleo; Introdução à Geopolítica e História do Petróleo; Petróleo e Gás Natural: Constituição, Composição e Classificação; Noções de Geologia, Petrofísica e Geofísica Aplicada à Prospecção de Petróleo do Petróleo; Perfuração de Poços; Avaliação, Testes de Formação e Perfilagem de Poços; Engenharia Offshore; Engenharia Submarina; Completação de Poços; Engenharia de Reservatórios e Produção e Elevação de Petróleo.
Gestão Sistêmica da Mantenabilidade e Confiabilidade	Introdução de conceitos de Mantenalibidade, Confiabilidade e Disponibilidade. Estudo de Falhas; Manutenção Centrada em Confiabilidade (RCM); Planejamento de Manutenção; Manutenção Centrada em Condições (CBM) e Manutenção baseada em Gestão de Prognóstico de Saúde (PHM). Visão Sistêmica da Mantenabilidade e Confiabilidade – Conceitos e Casos.
Tópicos Especiais em Ciências dos Materiais	Introdução a engenharia e a ciência dos materiais; classificação dos materiais; correlação entre ligações químicas e propriedades; materiais cristalinos, semicristalinos e amorfos; estruturas cristalinas de metais; densidade atômica; imperfeições cristalinas; mecanismos de fratura dos materiais; fadigas dos materiais; deformação plástica em sistemas policristalinos; difusão; conceitos de tensão e deformação; propriedades e uso dos materiais.
Tópicos Especiais em Sistemas de Produção I (Gestão Ágil)	Introdução: conceito de agilidade; Mindset Ágil; Estimativa, planejamento, monitoramento e controle ágeis; Práticas Scrum; Scrum Team; Product Backlog; Sprint Backlog.
Inteligência Artificial	Conceitos Básicos de Inteligência Artificial, Representação de Conhecimento, Algoritmos Heurísticos de Busca, Linguagens e Plataformas de Desenvolvimento, Sistemas Baseados em Conhecimento e Sistemas Especialistas, Planejamento.
Tópicos Especiais em Sistemas Computacionais I - aprendizado profundo	Introdução ao Deep Learning; Fundamentos de Redes Neurais; Treinamento de Redes Neurais; Redes Neurais Convolucionais (CNNs); Redes Neurais Recorrentes (RNNs) e Práticas de Deep Learning

Rodolfo Cardoso

Coordenador do Mestrado Profissional em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais. Siape1672314

Anexo I – Modelo de Carta de Veracidade

<local>, <data>.</data></local>
À Coordenação do MESC/UFF.
Prezado Coordenador,
Ratifico as informações apresentadas no Curriculum Lattes entregue no ato da inscrição, do qual me comprometo com a veracidade das informações conforme previsto no Artigo 299 do Decreto Lei nº 2.848 de 07 de dezembro de 1940 (falsidade ideológica).
Prontifico-me a comprovar qualquer informação presente no Curriculum Lattes, caso seja solicitada pela comissão de avaliação.
Atenciosamente,
<nome completo=""></nome>

PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

A taxa de inscrição do processo seletivo para o Mestrado em Engenharia de Produção e Sistemas Computacionais (MESC) deve ser paga através de uma Guia de Recolhimento da União (GRU). Para emissão da GRU, acesse o endereço "https://pagtesouro.tesouro.gov.br/portal-gru/#/emissao-gru".

Serão solicitadas algumas informações, as quais devem ser preenchidas da seguinte maneira:

- Unidade Gestora (UG): 153056
- Código de Recolhimento: 28832-2 Serviços Educacionais Clicando em "avançar", outros campos devem ser preenchidos:
- CNPJ ou CPF do contribuinte: CPF do candidato.
- Valor Principal: 25,00
- Nome do Contribuinte: Nome completo do candidato.
- (-) Descontos / Abatimentos: 0,00
- Número de Referência: 0150158676
- (-) Outras Deduções: 0,00
- Competência: 08/2024
- (+) Mora / Multa: 0,00
- Vencimento: 12/09/2024
- (+) Juros / Encargos: 0,00
- (+) Outros Acréscimos: 0,00
- (=) Valor Total: 25,00

Clique em "Emitir GRU" para finalizar o processo. O pagamento deve ser feito exclusivamente no Banco do Brasil S.A.

Exemplo de GRU Preenchida - Não deve ser usada

	GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO - GRU	Código de Recolhimento	28832-
	CONTROL NEEDS OF STREET	Número de Referência	0150158676
	MINISTÉRIO DA FAZENDA	Competência	08/202
	SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL	Vencimento	12/09/202
Nome da Unidade Ges UNIVERSIDAI	tora Arrecadadora DE FEDERAL FLUMINENSE	Código da Unidade Gestora Arrecadadora	153056
Nome do Contribuinte XXXXXXXXXX	x	CPF ou CNPJ do Contribuinte	XXX.XXX.XXX-X
instruções: As informações inseridas nessa quia são de exclusiva responsabilidade do contribuinte, que deverá, em caso de dúvidas, consultar a Unidade Gestora Arrecadadora.		Valor Principal	25,0
		(-) Descontos/Abatimentos	
		(-) Outras Deduções	
		(+) Mora/Multa	
	ODU ONED TO	(+) Juros/Encargos	
GRU SIMPLES Pagamento exclusivo no Banco do Brasil S.A.		(+) Outros Acréscimos	
		(=) Valor Total	25.0



Anexo III - Autodeclaração

Autodeclaração Cota Racial – negros (pretos e pardos)

Eu,		, abaix	ko assinado, de
nacionalidade		, no	munícipio de
			filho(a) de
e	de . residente		, estado
civil	=/	e	domiciliado(a)
à			
	CEP no	, porta	
identidade no			or,
CPF no decla	aro, sob as penas da lei que sou () pr	reto () pardo.	
prestadas implicará no indeferimento da m configuração de fraude em qualquer mome direito à vaga conquistada e a quaisquer d situação requerer. Por ser verdade, dato e assino.	nto, inclusive posterior à matrícula,	estou também ciente	que posso perder o
	, de	de 20	
	Local Data		

Assinatura do(a) declarante

Autodeclaração Cota Racial - Indígena

Eu civilmente registrado(a) nacionalidadede	, nas	cido(a)	em	/_		no munícipio
de						e
		,	res	sidente	e	domiciliado(a)
à	RG (c	ou RAN	NI)			, expedida em
/, órgão expedidor me identifico como indígena e informo a seg	uir o(s) crit	ério(s) uti	, C lizado(s) r	CPF no para me ai	ıtodeclarar ind	ígena
() Origem familiar/antepassados. Especifiqu () Outros. Especifique:					da condição de	clarada por mim. com
vistas ao ingresso pelo sistema de vaga a inverídicas prestadas implicará no indeferir hipótese de configuração de fraude em qualq perder o direito à vaga conquistada e a quais que a situação requerer. Por ser verdade, dato	adicional, sa mento da m uer momen squer direito	ão de mi ninha solic to, inclusi	nha inteir citação e ve posterio	a respons na aplicaç or à matrí	abilidade e q ção de medida cula, estou tam	uaisquer informações as legais cabíveis. Na abém ciente que posso
	,	de			de 20	-
	L	ocal e Dat	ta			
	Assinatu	ra do(a) d	eclarante			

Autodeclaração vaga adicional - Pessoa com deficiência

Eu,					,	abaixo	assinado,	de
nacionalidade		, nascido(a	a) er	n/_	/	, no	munícipio	de
		,	estado_			,	filho(a)	de
							e	
de						,		estado
civil				,	residente	e e	domicilia	ado(a)
à		CEP no					 ortador(a) da (rédula
de identidade	no	CLI IIO		expedida	em	, po		órgão
expedidor	CPF no		,	decl	aro sob as			
deficiência, conform	e comprovação me	ódica incluída na doc	rumenta	rão exigida 1	nelo Progra	ma	que sou pesso	u com
hipótese de configur perder o direito à va que a situação reque	ga conquistada e a	quaisquer direitos						
		,	de			_ de 20		
		Loca	ıl e Data					

Assinatura do(a) declarante